



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 2ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0020260-32.2021.8.17.2001
AUTOR: GIVANILDO MENDES DE AGUIAR

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ALVARÁ PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção B da 2ª Vara Cível da Capital **AUTORIZA**, por meio do presente Alvará, a **TRANSFERÊNCIA** do(s) valor(es) autorizado(s) para contas dos beneficiário(a)(s), como descrito abaixo:

BENEFICIÁRIO (001): SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04.

VALOR AUTORIZADO: R\$ 300,00 (trezentos reais), com juros e correção monetária porventura existentes.

DADOS DA CONTA JUDICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 2717 - OPERAÇÃO 040 - CONTA 01852062-9

DADOS DA CONTA DE DESTINO: BRASIL S/A. - Agência: 1912-7 - Conta corrente nº 644000-2

Tudo conforme **DESPACHO/DECISÃO** de ID 103759470 dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe, acima epigrafado: "Diante das informações prestadas pela demandada no petição de ID 99517628, ao tempo em que torno sem efeito o alvará de ID 98719299, determino a expedição de alvará em favor da ré Seguradora Líder do Consórcio de Seguro DPVAT para transferência dos valores depositados em conta judicial vinculada a estes autos (vide guia de depósito de ID 76921141), com os devidos acréscimos legais, para a conta indicada na petição de ID 99517628. (...) Recife, 25 de abril de 2022. **ROGÉRIO LINS E SILVA** Juiz de Direito"

Eu, TACIANA MARTINS AMORIM BARBOSA BARROS, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o número de identificação constante no rodapé.

RECIFE, 5 de maio de 2022.

EMERSON GRANJA
Diretoria Cível do 1º Grau
(assinado eletronicamente)

ROGÉRIO LINS E SILVA
Juiz(a) de Direito
(assinado eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de



Assinado eletronicamente por: ROGERIO LINS E SILVA - 05/05/2022 12:02:31
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050512023180400000102363116>
Número do documento: 22050512023180400000102363116

Num. 104663158 - Pág. 1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
2717 - FORUM RECIFE, PE
DATA: 18/05/2022
TERMINAL: 1101

HORA: 11:27:09

RELATORIO SINTETICO DE LEVANTAMENTO
DE CONTAS JUDICIAIS

CONTAS JUDICIAIS LEVANTADAS	VALOR LEVANTADO
2717.040.01857208-4	313,96
VALOR TOTAL LEVANTADO	313,96
VALOR TOTAL IRRF	0,00
VALOR TOTAL PSS	0,00
DEMAIS CREDITOS VINCULADOS	313,96
VALOR EM ESPECIE	0,00

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 18/05/2022
TERMINAL: 1101

HORA: 11:26:23
NSU:000428

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2717/PE
TED - PAG0151/STR0051

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 2717 OP: 040 CONTA-DV DEBITO: 01857208-4
TELEFONE: 81 - 3447-5600

NUMERO PROCESSO JUDICIAL:

000000000000202603220218172001

CODIGO DO TRIBUNAL:

NAO INFORMADO

NOME DO TRIBUNAL:

TJ PERNAMBUCO

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BCO DO BRASIL S.A.

AG: 1912 CONTA-DV: 00000644000-2

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

TIPO DE PESSOA: Juridica

NOME: SEGURADORA LIDER S A

CPF ou CNPJ: 09.248.608/0001-04

HISTORICO:ALV 104663158

VALOR DA TED : 313,96

TARIFA DA TED : 0,00

TOTAL : 313,96

AUTENTICACAO

CEF27171805220130720000428

313,96RD1101

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br